



Câmara Municipal de Moji Guaçu

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 1974 Concede a "Medalha de Mérito Cívico 9 de Abril"

Considerando a proposição, de autoria do Nobre Vereador Mário Vedovelo Filho e outros, constante do processo nº 52/74;

Considerando o parecer favorável da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Mesa nº 05, de 22 de maio de 1974;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJI GUAÇU, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas, "ex-vi" do disposto no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 1973, que regulamentou o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de março de 1974, RESOLVE:


Artigo 1º - É concedida a "MEDALHA DE MÉRITO CÍVICO 9 DE ABRIL" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Fantinatto Neto, Digníssimo Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil, em Lisboa.

Artigo 2º - A entrega da honraria de que trata o artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Mesa da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 02 de setembro de 1974


Dr. Mário Vedovelo Filho
Presidente


Admir Falsetti
Vice-Presidente


Dr. Roberto Simoni
Secretário

Registrada e encaminhada à publicação na data supra


Fernando de Seixas Pereira
Secretário Administrativo